



Câmara dos Deputados

PL 7.690/2014

Autor: Giovani Cherini

Data da Apresentação: 06/06/2014

Ementa: Institui o dia 25 de julho como o "Dia Nacional da Cultura e da Paz", e dá outras providências.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Às Comissões de Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação: Ordinária

Em 18/06/2014